



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
11/32/2014
Nº 929
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 153/2014

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de duas luminárias nos postes localizados às margens da BR-101, sendo um próximo à borracharia da Zezé, e outro no início da rua Floriano Bromonschenkel, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS NOS POSTES LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA BR-101, SENDO UM PRÓXIMO À BORRACHARIA DA ZEZÉ, E OUTRO NO INÍCIO DA RUA FLORIANO BROMONSCHENKEL, NESTE MUNICÍPIO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de maior luminosidade nos trechos citados, que já possuem postes, porém a quantidade de luminária não é suficiente.

Desta forma, pede-se a instalação de braços de luminária no poste localizado no início da rua Floriano Bromonschenkel, e outro braço de luminária no poste localizado ao lado do radar da BR-101.

Tal providência garantirá maior segurança aos pedestres no retorno para seus lares durante a noite, bem como confere maior visibilidade aos motoristas que trafegam nesses trechos, podendo identificar pedestres e animais próximos à pista.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de dezembro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão (PSB)